



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº 016/2021.

**SUMULA:** “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação de pessoal, por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, para os cargos que seguem:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA
02	ENFERMEIRO (A)	40	R\$ 4.464,82
02	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	40	R\$ 1.741,09
01	PSICÓLOGO (A)	40	R\$ 4.464,82

**§ 1º** - As contratações temporárias se destinam a substituir servidores em afastamentos temporários com prazos pré estabelecidos e estimados como: licença maternidade, licença prêmio, licença saúde, licença para qualificação profissional, afastamentos a pedido, exoneração e cedências legalmente amparadas.

**§ 2º** - Prescindem, as contratações temporárias previstas no caput, de avaliação de candidatos por processo seletivo simplificado e análise curricular, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - O prazo de duração de cada contrato será em consonância à necessidade de substituição, conforme descrito no Artigo 1º, parágrafo 1º, e em conformidade com o período de vigência da licença.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei Municipal serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 25 de março de 2022.

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2022.03.25 11:10:06 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 016/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

O referido Projeto de Lei que ora encaminhamos para a deliberação desse soberano plenário, trata-se de “AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Conforme justificativa anexa elaborada pela Secretária de Saúde, alguns servidores estão em afastamentos temporários com prazos pré estabelecidos e estimados como: licença maternidade, licença prêmio, licença saúde, licença para qualificação profissional, afastamentos a pedido, exoneração e cedências legalmente amparadas, motivo pelo qual faz-se necessário proceder a contratação por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria de Saúde, especialmente para os cargos de Enfermeiro (a), Técnico (a) de Enfermagem e Psicólogo (a).

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima e colha a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 25 de março de 2022.

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2022.03.25 11:09:13 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestão 2021 - 2024

---

## JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Apiacás informa que quando foi Oficializado à Prefeitura Municipal de Apiacás a quantidade necessária de profissionais, por cargo, através do Ofício n. 507/SMS/2021, de 30 de setembro de 2021 tínhamos um Planejamento bem sucinto, de acordo com a realidade e com perspectiva futura dentro do limite orçamentário de contratações. No entanto, para o ano de 2022, infelizmente profissionais que estávamos aguardando retorno por afastamento médico ou questões particulares não poderão retornar. Outro agravante é que não há mais Profissionais Classificados, através do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021 nas Categorias de Técnico em Enfermagem, Psicólogo e Enfermeiro para Convocação. Dessa forma, visando garantir o atendimento integral e de qualidade aos pacientes do SUS em Apiacás, tornam-se fundamentais as contratações dentro dos trâmites legais.

Apiacás, 16 de março de 2022.

Atenciosamente,

Fabiana Patricia L. S. Pessoa  
Secretária Municipal de Saúde

*Fabiana Patricia L. S. Pessoa*  
Decreto N° 008/2021

Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa

Secretária Municipal de Saúde